



DECRETO Nº 26 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Decreta Luto Oficial no município de Selvíria - MS por 01 (um) dia, em virtude do falecimento do Senhor Edmaldo da Silva”.

O Excelentíssimo Senhor **JAIME SOARES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria;

CONSIDERANDO com profundo pesar o passamento do ilustre cidadão selvirense, Senhor **Edmaldo da Silva**.

CONSIDERANDO as homenagens que faz jus pelos seus elevados caráter, dedicação e honradez.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta “Luto Oficial” de 01 (um) dia, pelo falecimento do cidadão: **EDMALDO DA SILVA**.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, a Bandeira do Município e a Bandeira Nacional deverão ser hasteadas a meio mastro em todas as repartições públicas municipais. Este gesto simbólico universal representa o luto e o respeito da nação e da comunidade local pela perda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sua eficácia é imediata, visando a pronta manifestação de pesar e solidariedade.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS,

Em 13 de fevereiro de 2026.

Jaime Soares Ferreira

Prefeito Municipal